Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

102

Órgão Julgador

S1 - PRIMEIRA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 26/05/1994 p. 13081
RSSTJ vol. 7 p. 233
RSTJ vol. 61 p. 417
RT vol. 705 p. 197

Data do Julgamento

17/05/1994

Enunciado

A incidência dos juros moratórios sobre os compensatórios, nas ações expropriatórias, não constitui anatocismo vedado em lei.

Referência Legislativa

LEG:FED CFD:****** ANO:1988
***** CF-88   CONSTITUIÇÃO FEDERAL
      ART:00005 INC:00024

LEG:FED DEC:022626 ANO:1933
***** LU-33   LEI DE USURA
      ART:00004

Precedentes

EREsp   28259 SP 1993/0002912-6 Decisão:15/06/1993
DJ   DATA:02/08/1993   PG:14164
RSSTJ   VOL.:00007   PG:00248
RSTJ   VOL.:00061   PG:00429

EREsp   18588 SP 1992/0022684-1 Decisão:04/05/1993
DJ   DATA:21/06/1993   PG:12334
RSSTJ   VOL.:00007   PG:00237
RSTJ   VOL.:00061   PG:00419

EREsp 24943 SP 1992/0030039-1 Decisão:04/05/1993
DJ DATA:30/08/1993 PG:17260
RSSTJ VOL.:00007 PG:00242
RSTJ VOL.:00061 PG:00424